



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 5.954, DE 2018.

Autor: Lideranças Partidárias

Estabelece, temporariamente, novo horário para realização das sessões plenárias previstas no art. 78 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º No período de 02 de agosto a 07 de outubro de 2018, as sessões plenárias previstas no art. 78 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, serão realizadas somente às terças-feiras, nos seguintes horários:

I - matutino, das 08:00 horas às 12:00 horas, com a ordem do dia iniciando-se às 10:00 horas;

II - vespertino, das 13:00 horas às 17:00 horas, com a ordem do dia iniciando-se às 15:00 horas;

III - noturno, das 17:30 horas às 21:30 horas, com a ordem do dia iniciando-se às 19:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 035/2018/SCCC/ALMT

Contratada: OI MÓVEL S.A

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade **Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota**, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.

Valor : R\$ 100.861,62 (cento mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orç. 3.3.90.39.00.00

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: Mesa Diretora - 02/08/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf